



LEI Nº 6.594, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências. - RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA DE LIMA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA DE LIMA**, a qual tem início entre o lote 04 da quadra G e o lote 12 da quadra D (Planta 15) e termina entre o lote 06 da quadra B e o lote 09 da quadra C (Planta 123), constante nos **LOTEAMENTOS CAETANO DA SILVA (Planta 15)** e **SENHOR JOSÉ FONTES FILHO (Planta 123)**, localizada no Bairro **INDIANÓPOLIS**, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 29 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS